



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA

**PREFEITURA ESCADA**  
MELHOR A CADA DEGRAU

CIENTE ARQUIVE-SE  
EM: 07/07/2015  
PRESIDENTE

LEI Nº. 2430 / 2015

**Ementa:** Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Escada - PE, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **Raimundo Rosa da Silva Filho (Ex-Agente Comunitário de Saúde), a Unidade de Saúde da Família**, localizado na Rua Augusto Cavalcanti do Bairro Jaguaribe – Escada –PE.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.

**Parágrafo Único.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação Orçamentária própria.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Escada / PE, em 15 de junho de 2015.

**LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA  
DOC. Nº 229  
DATA 07/07/2015  
Rodrigo  
Funcionária(o)